Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 941 | 06 de fevereiro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2
Poder Legislativo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIENIO 2025-2026

EDITAL Nº 01/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Sabino –SP, torna público o Edital para chamamento público para Entidades, Associações e outras Organizações para composição da representação de usuários do SUS junto ao Conselho Municipal de Saúde de Sabino-SP, nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990, resolução nº 33/92 do CNS e consoante as recomendações da 10ª. e da 11ª. Conferência Nacional de Saúde.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar instituições, entidades, associações e diversos seguimentos sociais organizados e representativos do município de Sabino –SP, desde que atenda aos pré-requisitos necessários previstos neste edital.

O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição:

I - Segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;

II - Trabalhadores da saúde

III - Representantes do Governo Municipal/Prestadores.

A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

– DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

São critérios para a inscrição da entidade:

Declaração expedida com **apresentação da indicação de dois membros** (01 titular e 01 suplente), para composição do Conselho, com cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de endereço e Cartão SUS.

– DA INSCRIÇÃO

3.1. As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade da instituição, eximindo-se a Secretaria Municipal de Saúde de Sabino e o Conselho Municipal de Saúde de quaisquer atos ou fatos decorrentes das informações que não verdadeiras.

3.2. Para inscrever-se, a instituição deverá enviar no conselhodesaude@sabino.sp.gov.br, a ficha de inscrição (anexo I) e as cópias simples dos seguintes documentos: declaração expedida com apresentação oficial da indicação de dois membros (01 titular e 01 suplente), carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, cartão SUS, devidamente escaneados do dia 07/02/2025 ao dia 10/02/2025.

3.4. A representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde.

De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

a) de associações de portadores de patologias;
b) de associações de portadores de deficiências;
c) de entidades indígenas;
d) de movimentos sociais e populares organizados;
e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
f) de entidades de aposentados e pensionistas;
g) de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
h) de entidades de defesa do consumidor;
i) de organizações de moradores.
j) de entidades ambientalistas;
k) de organizações religiosas;

de trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;

da comunidade científica;

de entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

entidades patronais

– DA HABILITAÇÃO

Do total das 4 vagas (titulares), para a composição do Conselho Municipal de Saúde, 50% é composta pelos Usuários perfazendo um total de 2 vagas, sendo que para cada membro Titular haverá um suplente

O CMS é composto por 4 (quatro) membros titulares, sendo:

50% (cinquenta por cento) de membros representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, ou seja, escolhidos entre associações comunitárias, pastorais, igrejas, associações de portadores de deficiência, representantes do comércio, organizações não governamentais vinculadas à questão do direito a saúde e direitos humanos.

25% (vinte e cinco por cento), membros representantes dos trabalhadores.

25% (vinte e cinco por cento), representantes do Governo Municipal e/ou prestadores credenciados no SUS, com função de direção da Diretoria Municipal de Saúde, sendo que o Diretor Municipal de Saúde é titular nato e seu suplente da Gestão do SUS.

Serão consideradas habilitadas as entidades que em sua documentação seguirem os critérios do item 2.1 deste edital.

As habilitações serão avaliadas pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária.

As entidades participarão da Plenária de eleição no dia **11/02/2023 às 09:00h** que ocorrerá na sala de reuniões do Centro de Saúde III de Sabino, sito a Avenida Paes Leme, nº 735, Centro, Sabino/SP, seguindo as normas sanitárias de segurança.

– DA POSSE

Após a plenária de eleição, serão empossados os representantes das entidades eleitos onde as normas de sanitárias de segurança deverão respeitadas.

No ato da posse o conselheiro (a) indicado (a) pela entidade deverá apresentar a seguinte documentação **original** para conferencia dos documentos apresentados na inscrição:

CPF;

RG;
Comprovante de residência;
Cartão SUS.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhum conselheiro poderá ser remunerado pelas suas atividades, sendo as mesmas consideradas de relevância pública.

Sabino/SP, 06 de Fevereiro de 2025.

Camilo Peruzzo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Marcelo Sadamu Rodrigues
Diretor Municipal de Saúde

ANEXO I

Sabino, ____ de _____ de 2.025.

INSCRIÇÃO PARA COMPOSÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2025-2026

(**Nome)**_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF n° _____ e **(nome)**_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF n° _____, vimos pelo presente requerer a

INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE REPRESENTANDO _____

nos termos do chamamento público

Por isso, requer-se a inscrição como representantes dos USUÁRIOS da seguinte forma:

Nome do Membro Titular: _____

Nome do Membro Suplente: _____

Desta forma, requer-se a efetivação da inscrição, para participação da plenária de eleição no dia 11/02/2025.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Assinatura do titular:_____

Assinatura do suplente:_____

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABINO - EXERCÍCIO DE 2024.
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98 – ARTIGO 5º

QUANT	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	LEGISLAÇÃO	VALOR	OBS
08	Vereadores	Eleição/2024	Lei nº 2.546/2024	4.000,00	Ocupado
01	Presidente da Câmara	Eleição Mesa/2025	Lei nº 2.546/2024	5.000,00	Ocupado
01	Ajudante Geral	Efetivo	Lei Comp. nº 054	2.829,11	Vago
02	Assistente Parlamentar	Efetivo	Lei Comp. nº 054	4.701,83	Ocupado
01	Agente Contábil	Efetivo	Lei Comp. nº 054	5.029,55	Vago
01	Diretor Geral	Comissão	Lei Comp. nº 054	6.421,58	Ocupado
01	Assessor Jurídico	Comissão	Lei Comp. nº 054	8.186,69	Ocupado

C.M. de Sabino, 05 de fevereiro de 2025.
(assinado no original)
Giorgi Robson Gomes da Silva Bizzi
Presidente

.....